



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 196/2019.

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial as Servidoras Municipal, **NAIR GALVAN BOGER E MARLENE SALETE ZANELLA** e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença Especial as Servidoras Municipal, **NAIR GALVAN BOGER** Matrícula nº. 2045-1/3 **E MARLENE SALETE ZANELLA**, portadora da Matrícula nº. 5835-1/1, conforme prevê o Estatuto dos Servidores Municipais. A partir de 15 de Julho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 15 de Julho de 2019.



JAIR STANGE
Prefeito Municipal